



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº.3493/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REPASSE POR**  
**EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE**  
**AUXÍLIO AOS POBRES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.3493/2023, para a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES, CNPJ 87.085.320/0001-70, no montante no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), através da Secretaria de Município da Assistência Social, decorrente de emendas impositivas ao Orçamento Geral da União em benefício do Lar Rosinha Borges, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no artigo 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Planos de Trabalho conforme modelo do Decreto nº. 4.031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em no sítio da Prefeitura link de acesso <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) e ainda as declarações referentes aos artigos 33, 34 e 39 da Lei Federal nº. 13.019/2014, no Protocolo da Secretaria de Município da Assistência Social, sítio à Rua XV de Novembro, nº.183, Centro de Caçapava do Sul-RS no dia 12 de dezembro de 2023 no período das 9 horas até às 15 horas.

Caçapava do Sul – RS, 06 de dezembro de 2023.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS